

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmea@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coorc.comgapra.blogspot.com/>**DECRETO Nº. 345 DE 03 DE JULHO DE 2012.**

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Santo Amaro Ba e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e com o fulcro na Lei Municipal n.º 1.513/2004 que dispõe sobre a composição do CONSEA,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o decreto n.º 038/2012 de 17 janeiro de 2012 para substituir os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Santo Amaro de acordo com o art. 4º incisos II e III da Lei Municipal n.º 1.513/2004, para o biênio 2011-2013.

**Representantes Governamentais:****Secretaria Municipal de Assistência Social,**

- Titular: Telma Teixeira de Oliveira
- Suplente: Karina Ribeiro dos Santos

**Secretaria de Saúde,**

- Titular: Ana Claudia Evangelista Lima
- Suplente: Leticia Bispo Rebouças

**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer,**

- Titular: Rosa Laura Brito Chagas
- Suplente: Carolina Santana da Silva

**Secretaria de Finanças**

- Titular: Luiz Otávio de Souza Mattos
- Suplente: Maria Aparecida B. dos Santos

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcumgapre.blogspot.com/>

### Representantes Não-Governamentais:

#### Sociedade Filarmônica 19 de Março

- Titular: Ivo Evangelista dos Santos
- Suplente: Eliane de Jesus

#### Assoc. Beneficente Ilê Axé Ojú Onirê

- Titular: José Raimundo Lima Chaves
- Suplente: Humberto Luiz Araújo Pereira

#### Obras Sociais Frei Raul Seelbach

- Titular: Alzerina Maria Viana Ramos
- Suplente: Rozilda da Silva França Solano

#### Centro Espirita Cristo Paz e Caridade

- Titular: Edson Souza
- Suplente: Jackson Reis

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2012

  
Ricardo Jasson M. M. do Carmo  
Prefeito Municipal

  
Dionysio Eneas do Carmo  
Secretário de Governo